SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023/FUNAT

Objeto: Credenciamento de Clínicas Veterinárias que possuem matriz/filial na cidade de Tubarão/SC, visando eventual Contratação de Serviço de Castração de Cães e Gatos, conforme Termo de Referência e serviços estabelecidos no Anexo I, vinculados exclusivamente ao Controle Populacional, conforme estabelecido na Lei Municipal Ordinária nº 5.378 de 07 de Outubro de 2020 e alterações posteriores.

Às treze horas do dia vinte e nove do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Karla Vitoreti Cipriano, estando presentes os membros, a Sra. Maria Filomena de Souza Vieira, a Sra. Josi Cardoso Amadeu, o Sr. Tomaz Cascaes e a Sra. Adriana Valgas Brasil, cujo objetivo desta reunião é analisar os novos documentos apresentados pelas empresas PRO PET CENTRO CLINICO VETERINARIO LTDA e MCA Medical Vet Ltda. Examinada a documentação apresentada, em relação a empresa Pro Pet; Apresentou novamente registro atualizado no Conselho Regional de Medicina Veterinária em nome de Pessoa Física descumprindo o item 5.1; não apresentou atestado de capacidade técnica conforme o item 5.2 sendo assim Inabilitada. Sobre a empresa MCA Medical Vet Ltda a mesma cumpriu todas as exigências do edital. Julga-se a empresa MCA Medical Vet Ltda Habilitada e a empresa PRO PET CENTRO CLINICO VETERINARIO LTDA Inabilitada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Intime-se e publique-se.

Karla Vitoreti Cipriano Presidente da CPL Tomaz Cascaes Membro da CPL

Maria Filomena de Souza Membro da CPL Josi Cardoso Amadeu Membro da CPL

Adriana Valgas Brasil Membro da CPL